

**DISCURSO DO EXMO. SR. MINISTRO OSCAR SARAIVA  
PROFERIDO NA INAUGURAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO  
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM 18/06/1969.**

**O EXMO. SR. MINISTRO OSCAR SARAIVA (PRESIDENTE):**

Os estudiosos das ciências sociais assinalam, desde os períodos mais remotos, como uma das principais razões da existência do Estado, surgida dentre as populações primitivas, e à medida que estas evoluíam para as primeiras cidades, a necessidade da existência de magistrados, que dirimissem os litígios ocorrentes dentre seus membros, e para a imposição de penas aos transgressores de suas leis e de seus costumes.

E tão sagradas eram essas funções exercidas em nome da divindade, que juizes e sacerdotes se confundiam. É o que vemos, aliás, no Velho Testamento, no Livro dos Juizes, também Sumos Sacerdotes.

Somente com o correr dos tempos é que as funções se diferenciaram, e, em Roma, da qual recebemos nossas instituições jurídicas básicas, vemos surgir as primeiras magistraturas civis e singulares, na figura do Pretor, incumbido de aplicar a lei, e investido de honras e prerrogativas consulares.

Mas, pelo fato de ser coletiva, na Grécia, a imposição da lei, fazia-se a judicatura na praça pública, e a céu aberto – na *Ágora* – como também em Roma, no *Forum*, embora neste tivessem os Pretores seus pavilhões, em que distribuíam justiça. Por isso, das duas grandes civilizações ocidentais, recebemos, como legados arquitetônicos, seus templos, mas nenhum pretório. Da Idade Média, dominada pela sua profunda fé cristã, foram-nos legadas maravilhosas catedrais góticas; mas, no tocante à Justiça, restou-nos apenas a tradição comovente do bom São Luís, Rei de França, distribuindo-a a seus súditos à sombra de um carvalho.

Somente no Século XIX, com a vitória do constitucionalismo formal, nascido nos fins do Século XVIII na jovem nação norte-americana, e na França Revolucionária, é que a idéia da separação dos Poderes veio trazer como consequência a edificação de Palácios da Justiça, dos quais podemos apontar, como exemplos, os de Paris e o de Bruxelas, aquele vizinhando com a Notre Dame, na Ilha de São Luís, em pleno coração da velha metrópole, e este dominando toda a cidade. Também em Washington, o palácio da Corte Suprema dos Estados Unidos destaca-se numa das principais artérias, com sua bela colunata grega.

No Brasil, proclamada a República, cuidou o Governo Federal de dar sede condigna ao Supremo Tribunal que a Constituição de 1891 colocara na cúpula do Poder Judiciário, dedicando-lhe o edifício de linhas nobres que ainda hoje embeleza a Avenida Rio Branco, na antiga Capital Federal, e onde se acha agora instalada a Justiça Federal de 1ª Instância da Seção do Estado da Guanabara. A seu turno, o Tribunal Federal de Recursos, criado em cumprimento aos preceitos da Constituição de 1946, foi condignamente instalado, no belo edifício do antigo Pavilhão Britânico, da Exposição Internacional comemorativa do Centenário de nossa Independência, e que fora doado ao Brasil pelo Governo de Sua Majestade. E foi patrono de sua instalação e da inauguração dessa imponente sede, realizada na Administração de seu primeiro presidente, o ilustre Ministro Afrânio Antônio da Costa, o eminente Presidente da República, o Sr. Marechal Eurico Gaspar Dutra, que, por motivos de saúde, não pode comparecer a essa cerimônia, mas que está presente em nossa grata lembrança e no bronze que ornamenta este salão.

Desse nobre edifício, viemos como pioneiros da primeira hora para a Nova Capital, e, neste mês de junho de 1960, realizou o Tribunal Federal de Recursos, sob a segunda presidência do Ministro Afrânio Antônio da Costa, sua primeira Sessão na sede provisória, que ainda ocupamos, e da qual nos deveremos mudar para este edifício, sua sede definitiva, logo que inicie o recesso das férias judiciárias dos Tribunais Superiores, no próximo mês de julho.

Mas agora, que tal mudança tem início simbolicamente, com este ato inaugural, é o momento de agradecermos aos Poderes Executivo e Legislativo, cujos altos representantes nos honram com a sua presença; ao Sr. Prefeito do Distrito Federal e ao Sr. Superintendente da Novacap, toda a atenção, todo o prestígio e toda a colaboração que deram ao Tribunal e que tornou possível sua inauguração, a primeira dentre a dos edifícios que participam do conjunto monumental desta Capital incomparável que é Brasília, e que traduz, na prática e na realidade arquitetônica, o respeito que merecem os altos tribunais da República. E ocorre a esse propósito uma circunstância ímpar que desejo assinalar, como prova evidente e tangível de nossas instituições político-democráticas. Assim é que no delineio da nova Capital, seus ilustres planejadores e arquitetos observaram à risca a teoria de Montesquieu, e colocaram, na Praça apropriadamente denominada **"Dos Três Poderes"**, lado a lado, os edifícios-sede dos Três Poderes da República, os do Legislativo, o do Executivo e o do Judiciário, este representado pela Corte Suprema da Federação, o Supremo Tribunal Federal. E para completar a instalação do Judiciário Federal, foi reservada esta Praça, a **"Praça dos Tribunais Superiores"**, onde terão sede as

últimas Instâncias da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Reunir-se-ão, em um só local, todas as sedes da Justiça da União e das manifestações dessa Justiça, em seus aspectos cívico, militar, político e social.

No que concerne ao Tribunal Federal de Recursos, ao qual, *pro brevitare*, limito minhas referências, direi que nele se realiza, em toda sua exatidão, a observação de Burke, a de que "a judicatura é algo de exterior do próprio Estado". Em seu Pretório, a União, sob seus aspectos da Administração Federal, iguala-se ao homem comum, e a ambos, sem distingui-los, o Tribunal procura fazer Justiça, ao mesmo tempo que resguarda a unidade da interpretação e da aplicação do Direito Federal. Acentue-se que, já agora, este Direito – aplicado, em primeira Instância, pela Magistratura Federal, e que dentre as tarefas do Tribunal compreendem-se aquelas que, no regime judiciário anterior a 1946, cabiam ao Supremo Tribunal, as de ser o órgão de segunda Instância dessa Magistratura, o fiscal de seu fiel exercício, e o unificador de sua jurisprudência. Ao Tribunal Federal de Recursos foi cometido e por ele cumprido o árduo, mas honroso encargo de instalar, em todo o território brasileiro, essa nova Magistratura Federal. E aqui vemos, com satisfação, vários dentre seus ilustres titulares a prestigiarem esta cerimônia. Sob esse aspecto, saliento que o Tribunal Federal de Recursos, no campo Judiciário, se constitui em uma das mais seguras garantias da unidade nacional. E nesta inauguração de sua nova sede, coincidente com o momento em que a Revolução reexamina a estrutura política da Nação, para melhor adaptá-la às realidades brasileiras, devemos ver, no simbolismo desse ato, a necessidade indeclinável da modernização do aparelhamento judiciário do País, para expungir-lo dos arcaísmos de que ainda padece.

Permitam-me agora, os ilustres convidados e ouvintes, que eu diga algumas palavras sobre o edifício que inauguramos. Seu planejamento se fez sob a presidência de nosso ilustre colega, Ministro Amando Sampaio Costa, e o lançamento de sua pedra fundamental na do colega eminente que nos dá o prazer de sua presença, o ilustre Ministro José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho.

As obras de edificação tiveram início e grande impulso sob a presidência do meu caro e eminente colega Ministro Godoy Ilha, cabendo-me encargo de atender ao seu término e a satisfação de presidir esta inauguração, embora ainda restem certos serviços finais de conclusão e os de sua mudança, que ficam aos cuidados de meu eminente sucessor já eleito, o Ministro Amarílio Benjamin. Trata-se, pois, de trabalho coletivo

como soem ser bons trabalhos humanos, dos créditos de sua realização devemos todos participar, juntamente com alguns funcionários dedicados do Tribunal, sobre cujos ombros pesou a parte mais gravosa desses encargos.

À Novacap, esse eficiente órgão de execução urbanística de Brasília, incumbiram os encargos de administração das obras, realizadas em duas etapas pelas empresas Construtora Rabello S.A. e Ribeiro Franco S.A.. Ao arquiteto Hermano Montenegro devemos a parte arquitetônica e artística deste belo edifício. Dele direi que não obstante suas linhas modernas, que se destinam ao século futuro, ele sugere em sua solidez retangular um antigo templo greco-romano, cujas colunas severas se substituem pelas lâminas de concreto, em sua elegante sobriedade. Dirijo meu agradecimento aos engenheiros e arquitetos, quer os das empresas construtoras, quer os da Novacap, a cuja dedicada colaboração devemos a execução desta grande obra. E estendo ainda, esses agradecimentos, aos trabalhadores que, por um quadriênio, aqui mourejaram, esses criadores anônimos da grandeza de Brasília, oriundos, em sua maior parte, do Nordeste, do Norte e do Centro de nossa Pátria, e cujo ânimo de trabalho constante e devotado, por si só serve de desmentido aos presságios pessimistas de futurologistas mal informados, que não conhecem esta Terra e sua brava gente.

Agradeço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República seu comparecimento por intermédio de tão ilustre representante, o Senhor Ministro Rondon Pacheco. Nosso colega em letras jurídicas e, desde sua juventude, dedicado às atividades parlamentares, em brilhante carreira legislativa estadual e federal, traz S. Exa. as mais altas credenciais para representar o Eminentíssimo Marechal Arthur da Costa e Silva nesta cerimônia inaugural.

Também particularmente grata a todos nós, deste Tribunal, é a presença amiga do eminente Ministro da Justiça, o Exmo. Sr. Professor Luís Antônio da Gama e Silva, cujo nome ilustre temos a honra de ver inscrito, ao nosso lado, nos dizeres comemorativos deste ato gravados no limiar deste Pretório. Melhor testemunho não poderíamos dar a S. Exa. de nossa estima, da alta conta em que o temos pelos serviços que tem prestado à Justiça, e especialmente, no que nos toca, para o sucesso da implantação da Justiça Federal de Primeira Instância.

Penhorado agradeço a presença do eminente Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal e dos ilustres Juizes dessa Excelsa Corte. Para nós, que exercemos a judicatura, esse Alto Pretório, além de ser a cúpula do Poder Judiciário, é o nosso paradigma, e o espelho

onde todos buscamos um reflexo pelo saber de sua jurisprudência e pelas virtudes exemplares de seus eminentes Juízes.

Aos Presidentes e Juízes tanto dos Tribunais Superiores como os da Segunda e da Primeira Instância, por igual, os nossos agradecimentos. Do mesmo modo ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e às altas autoridades civis e militares que, neste ato inaugural, conosco confraternizam e demonstram a unidade do Governo da República. Ao eminente Procurador-Geral da República, Dr. Décio Miranda, aos ilustrados membros do Ministério Público, e aos nossos colaboradores dedicados, os Srs. Advogados, os mesmos agradecimentos.

Ao Exmo. Revmo. Sr. Arcebispo, não somente agradeço sua bondosa presença, como peço vênias para, com humildade, lembrar suas palavras de bênção, rogando à Divina Providência – que é a sede da própria Justiça – que seu Santo Espírito seja o guia dos Juízes deste Tribunal, quer os da hora presente, quer daqueles que, de futuro, venham a integrá-lo.